

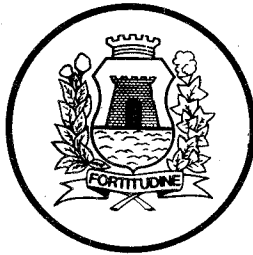
RESOLUCAO n° 1363/95 - 18.12.95

Dom n° 10763 de 02.01.96

DIGITALIZADO

EM: 04 / 09 / 00

Roberta
FUNCIONARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo

011.01.96

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 075/95

Data 13/12/95

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE A VEREADORA ROSA DA FONSECA; LICENÇA PARA

ASSUNTO

AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Resolução: 013631995

Projeto: 00751995

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1363 DE 18 DE dezembro

DE 1995


Concede ao Vereador ROSA DA FONSECA
, licença para ausentar-se do Es
tado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador
ROSA DA FONSECA , licença para ausentar-se do Esta-
do e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM DE DE 1995.


LUIZ ATÍLA H BEZERRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 15/12/95

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 075/95

Presidente

Em Discussão Única.
Em 15/12/95

Concede ao(a) Vereador(a) Rosa da Fonseca, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) Rosa da Fonseca, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de DEZEMBRO de 1995.

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| _____ <i>[Signature]</i> | PRESIDENTE |
| _____ <i>[Signature]</i> | 1º VICE-PRESIDENTE |
| _____ <i>[Signature]</i> | 2º VICE-PRESIDENTE |
| _____ <i>[Signature]</i> | 1º SECRETÁRIO |
| _____ <i>[Signature]</i> | 2º SECRETÁRIO |
| _____ | 3º SECRETÁRIO |



REQUERIMENTO Nº 854 /95

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA

13/12/95

Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Dezembro de 1995.

Em 13/12/95
A MESA DIRETORA

VEREADOR: Rosa da Fonseca

Presidente

APROVADO
FM 13/12/95



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 49 / 195
AO REQUERIMENTO Nº 854/95

A ORDEM DO DIA

15 / 12 / 195

Presidente


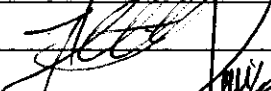


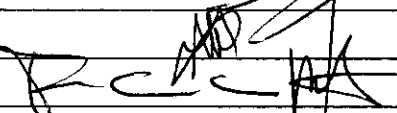
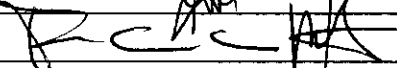

ROSA DA FONSECA

ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1995.

| | |
|---|--------------------|
|  | PRESIDENTE |
|  | 1º VICE-PRESIDENTE |
|  | 2º VICE-PRESIDENTE |
|  | 3º VICE-PRESIDENTE |
|  | 1º SECRETÁRIO |
|  | 2º SECRETÁRIO |
|  | 3º SECRETÁRIO |

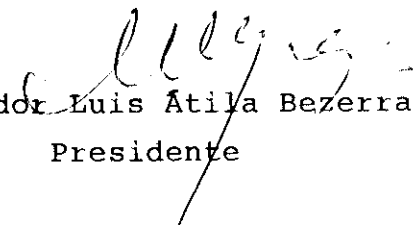


CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 3109 /ZFA/95. Fortaleza, 21 de dezembro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1363/95 de 18.12.95 que **"CONCEDE À VEREADORA ROSA FONSECA; LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS"**.


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.
Paulo Coelho de Araújo
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta